



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE **AMANHÃ (DIA 13.06.2019) NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.**

Recife, 12 de junho de 2019.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE **AMANHÃ (DIA 13.06.2019) NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.**

RECIFE, 12 DE JUNHO DE 2019

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA

SECRETÁRIA DO CONSELHO

DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, EXAROU, EM DATA DE 11 DE JUNHO DE 2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Processo nº 010/2019-1 CM . Tipo de Processo: Comunicação (Não realização da Avaliação de Desempenho por Competência – ADC, da Auxiliar Judiciária Sabrina Valéria Alexandre de Lira). Parte Remetente: Exmº Sr. Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos. “**FACE O PARECER DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (FLS. 10/11 E 23) E CONSIDERANDO SER A AUXILIAR JUDICIÁRIA SABRINA VALÉRIA ALEXANDRE DE LIRA (MATRÍCULA Nº 178.693-8) PARTE INTERESSADA NO FEITO, NOTIFIQUE-SE A REFERIDA SERVIDORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. AINDA, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE PROGRESSÃO REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 13/12/2016 A 13/12/2017, NOTIFIQUE-SE A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA INFORMAR SE A SERVIDORA JÁ FOI BENEFICIADA COM OUTRA PROGRESSÃO, UTILIZANDO-SE DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EFETIVADO NO PERÍODO SUPRA (13/12/2016 A 13/12/2017). CUMPRA-SE.**”

No Processo nº 032/2019-0 CM . Tipo de Processo: Requerimento (Servidora do TJPE requer pagamento retroativo da progressão funcional do padrão P-04 para P-05, tendo como data base 01/04/2018). Parte Requerente: Priscila Milena A. de Moura Cavalcanti, Técnica Judiciária do TJPE. “**NOTIFIQUE-SE À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PARA QUE INFORME OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS PELA REQUERENTE ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DO PRESENTE REQUERIMENTO, COM INDICAÇÃO, RELATIVAMENTE A CADA UM DELES, DO NOME, PERÍODO DE REALIZAÇÃO, CARGA HORÁRIA, A MODALIDADE EM QUE FOI REALIZADO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL OU À DISTÂNCIA) E A INSTITUIÇÃO OU O PROFISSIONAL QUE O MINISTROU; ASSIM COMO SE OS MESMOS TEM CORRELAÇÃO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO DA SERVIDORA E SE PREENCHEM AS CONDIÇÕES PARA SEREM ACEITOS PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 4º, III E 11, §1º, XII, DA RESOLUÇÃO Nº 381/2015 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 386/2016. EM SEGUIDA, DEVOLVAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.**”

Recife, 12 de junho de 2019

Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Relator

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 12 JUNHO DE 2019, O SEGUINTE DESPACHO:

Na Portaria nº 03/06/2019, do Exmo. Sr. Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros, Juiz de Direito Diretor do Foro Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Ref. Portaria para suspender o atendimento ao público em geral nas unidades jurisdicionais que funcionam na comarca de Limoeiro, no dia 17 de junho de 2019, com exceção de advogados em geral, partes e testemunhas com audiências designadas. Autorizo “**AD REFERENDUM**”.